



RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Letras, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que de liberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 29 de setembro de 1988, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 12, letra "k", e 25, letra "r", do vigente Estatuto da mesma Universidade;

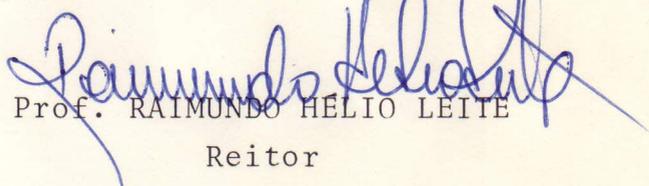
considerando as justificativas apresentadas através da exposição de motivos que deu origem ao Processo nº..... 23067.009796/87-30, oriundo do Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Criar, na forma do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na reunião de 12 de setembro de 1988, o CURSO DE MESTRADO EM LETRAS, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de outubro de 1988.


Prof. RAIMUNDO HELIO LEITE
Reitor

FC/ivd.-: